

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta deverá ser feita para a totalidade dos trabalhos e fornecimentos que constituem a empreitada, sendo o seu valor base estimado de 290 000,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor (5%).

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O custo global da empreitada será financiada pelo orçamento municipal, podendo vir a ser objecto de comparticipação pelos fundos comunitários. A empreitada, de acordo com o modo de remuneração ao empreiteiro, segue o regime de empreitada por série de preços. Os pagamentos serão efectuados mensalmente, com base na medição dos trabalhos executados, com aplicação dos preços unitários.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso da adjudicação de a empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato na modalidade, jurídica de agrupamento complementar de empresas ou consórcio revestindo este a modalidade de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei 231/81, de 28 de Julho.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão apreciadas as propostas dos concorrentes que, à data da sua entrega respeitem cumulativamente, as condições mínimas que a seguir se exigem, sob pena de os mesmos serem excluídos. Titularidade de alvará de construção com as seguintes autorizações:

8.ª subcategoria da 2.ª categoria.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Serão tomadas em consideração os indicadores económico e financeiros constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público 

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Qualidade técnica da proposta apresentada — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM 

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
Processo n.º 81/06.

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção   /   /   

Custo: 235,00 euros mais IVA (21%). Moeda: euro.

## Condições e forma de pagamento:

Mediante pedido escrito, contra o pagamento em numerário, cheque ou vale postal, à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. No caso de o concorrente solicitar expressamente o processo de concurso poderá ser remetido à cobrança, via CTT, acrescendo neste caso os portes de correio. O valor acresce o IVA à taxa legal em vigor (21%).

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

  /   /   

Hora: 17 horas.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro \_\_\_\_\_

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

   dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes nos termos do programa de concurso.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data   /   /   

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

  /   /   \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.17 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Protecção Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.  
1000306778

## ENTIDADES PARTICULARES

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.

Localidade:

Horta.

Código postal:

9900-062.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Presidente da Comissão de Abertura do Concurso.

Telefone:

292208300.

Fax:

292208315.

Correio electrónico:

portohorta@aptosa.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

Outro: administração portuária.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de ampliação do parque de contentores e construção de nova via de acesso ao porto de Velas, ilha de São Jorge.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: porto de Velas, vila das Velas, ilha de São Jorge, Açores.

Código NUTS: PT200.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Demolição parcial de muros marginais existentes; reaproveitamento dos enrocamentos e Antifer existentes na área de intervenção;

Obra de protecção marítima em enrocamentos, com muro-cortina em betão simples, incluindo abertura de fundação em rocha;

Construção de aterro em ToT;

Pavimentação e sinalização da estrada e terrapleno portuário;

Drenagem da estrada e terrapleno portuário;

Extensão das redes de água e de electricidade e iluminação do porto.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.24.10.00-8.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 1 700 000,00.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 10 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para apresentação de proposta a concurso não é exigida a apresentação da caução. O concorrente preferido será notificado nas condições indicadas no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do programa do concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro);

i) A 2.ª subcategoria (obras portuárias) da 3.ª categoria (obras hidráulicas), em classe que cubra o valor global da proposta.

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra marítima ou portuária, de valor não inferior a 1 000 000,00 de euros;

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Condições mais vantajosas de preços — 60;

1.1. Preço total — 60;

2. Garantia de boa execução da obra — 40;

2.1. Processos construtivos adoptados e meios disponíveis — 25;

2.2. Adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais — 15.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 17/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Em caso afirmativo, indicar preço: 600,00 euros.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas no prazo máximo de seis dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S. A.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 27/11/2006.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 67 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 28/11/2006.

Hora: 10.

Lugar: indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do programa de concurso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O prazo indicado em II.3) é contado a partir da data de consignação.

## VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

## VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:  
Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S. A.  
Endereço postal:  
Avenida de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7.  
Localidade:  
Horta.  
Código postal:  
9900-062.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
292208300.  
Fax:  
292208315.  
Correio electrónico:  
portohorta@aptosa.com

## VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:  
i) Das deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49.º, 88.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cabe directamente recurso para a entidade competente.  
ii) O recurso deverá ser interposto:  
a) No próprio acto do concurso, quando se trate das deliberações a que se refere o artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 59/99, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à comissão;  
b) No prazo de 15 dias, no caso previsto nos artigos 49.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99.  
iii) No caso previsto na alínea a) do número anterior, as alegações do recurso deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias contados ou da data do acto público do concurso, caso o concorrente não tenha solicitado certidão da respectiva acta, ou da data da entrega da certidão da acta do acto público do concurso, caso o concorrente a tenha requerido nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 59/99.  
iv) O recurso tem efeito suspensivo e considera-se indeferido se o recorrente não for notificado da decisão no prazo de 10 dias após a sua apresentação.  
v) Do indeferimento dos recursos previstos nos números anteriores, bem como do acto que ponha termo ao concurso e de qualquer acto lesivo dos direitos dos particulares, cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos da legislação aplicável.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/10/2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Ángelo Leonardo Andrade*.  
1000306743

## ÁGUAS DO CÁVADO, S. A.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Águas do Cávado, S. A.	À atenção de Direcção de Infra-Estruturas
Endereço Lugar do Gaído, Barcelos	Código postal 4755-045 Areias de Vilar
Localidade/Cidade Barcelos	País Portugal
Telefone +351 253919020	Fax +351 253919029
Correio electrónico infraestruturas@aguas-cavado.pt	Endereço Internet (URL) www.aguas-cavado.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Extensão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Cávado e Ave — obras de 2.ª fase — subsistema de Vila Nova de Famalicão — sector de Jesufrei/Sezures.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e instalação de condutas de abastecimento de água e acessórios de percurso. Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas do reservatório de Jesufrei e da estação elevatória de Lemenhe.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Nova de Famalicão (NUT I010306).

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 1 1 1 0 9	
Objectos complementares	4 5 2 3 2 1 0 0 3 4 5 2 3 2 1 5 0 8 4 5 2 3 2 1 5 2 2 4 5 2 4 7 2 7 0 3 4 5 2 6 1 4 2 0 4 4 5 2 6 2 3 1 0 7	

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e instalação de conduta de abastecimento de água com uma extensão aproximada 1,9 km em FFD DN150. Fazem parte os acessórios e órgãos anexos às condutas e a instalação das bainhas para no futuro alojarem o cabo de sinal.

Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem de equipamentos e de instalações eléctricas relativos ao reservatório de Jesufrei, com 2 × 250 m<sup>3</sup> de capacidade, incluindo câmara de manobra, arranjos exteriores, acesso e drenagem.

Trabalhos de construção civil e fornecimento e montagem dos equipamentos e das instalações eléctricas relativos à estação elevatória de Lemenhe. Prevê-se a instalação de (1 + 1) grupos electrobomba em paralelo, para um caudal de 18 l/s e uma altura manométrica de 81 m.

O preço base é de 750 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a obra deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A remuneração ao(s) empreiteiro(s) segue o regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação, nos termos do programa de concurso.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou em consórcio externo, qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade, tendo em vista a celebração do contrato.